

LEI Nº 1828/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação a RUA EVEZILDO DA ROCHA QUEIROZ, na sede do Município e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASCVEL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA EVEZILDO DA ROCHA QUEIROZ**, a rua que se inicia na Rua Dr. Carlos Matos e termina na Rua Pedro Facundo, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL, AOS 05 DE MAIO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

